
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Extraordinária nº 04/2022, realizada aos onze dias do mês de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Fomento 11/2022, firmando entre a Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro CNPJ 34.276.639/0001-16 e a Prefeitura Municipal, de forma que o término da vigência do aludido Termo passará de 31/12/2022 para 03/07/2023, ficando inalterado o valor total de R\$ 5.739,05 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 11 de novembro de 2022.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A723E702

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2022. Edição 2645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>